

Lei nº 2.874, de 07 de agosto de 2018 - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00

07/08/2018 | [Leis](#)

Leandro Inácio Wastowski, Prefeito em Exercício, de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 03.06.08.122.0039.2.064- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valor - R\$ 1.000,00

Recurso: 001 - Livres

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na seguinte rubrica:

Atividade: 03.06.08.122.0039.2.064- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor - R\$ 1.000,00

Recurso: 001 - Livres

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 07 de agosto de 2018.

Leandro Inácio Wastowski

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração